

ATO Nº 24.687/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44722/2018, resolve retificar o Ato nº 22.765/2018, publicado no Diário Oficial de 24/01/2018, que autorizou a cessão de MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE, Soldado, Matrícula Funcional nº 231119/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso PMMT para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Onde se lê: "...Sub-Tenente..."

Leia-se: "...Soldado..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f057f0ba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)